



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

—

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 006/2020

**SÚMULA:** Acrescenta Inciso XXV bem como Parágrafo Único ao Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas-PR.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

### EMENDA

**Art. 1º** – Fica acrescentado o Inciso XXV, bem como Parágrafo Único ao Art. 56 da Lei Orgânica do Município:

**“Art. 56 – ...**

**.....**

**Inciso XXV** – O prefeito eleito poderá formar uma equipe de transição de governo, composta por até 3 cargos comissionados para as áreas da Saúde, Educação e Finanças.

- a)** Os agentes nomeados terão status e receberão proventos equiparados aos secretários.
- b)** Não poderá indicar novos cargos o prefeito reeleito.
- c)** A indicação dos nomes poderá ocorrer imediatamente após a eleição e publicação do resultado.
- d)** O prefeito em exercício terá 72 horas após receber a lista com as indicações para publicar as nomeações.
- e)** Se as despesas com folha de pagamento estiverem dentro do índice que impede o aumento das despesas com cargos comissionados, deverá o prefeito em exercício adotar imediatamente as medidas previstas na LDO para a implementação da presente disposição.

**Parágrafo Único** – Fica o chefe do Poder Executivo sujeito as vedações da Lei Complementar nº 135, por ocasião das nomeações previstas nos incisos I e XXV.

**Art. 2º** – Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

—

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020.

**GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Presidente

**MARLI AP<sup>a</sup> DA LUZ**

Vice- Presidente

**SIRLEI DE S. DOS PASSOS**

1<sup>a</sup> Secretária

**ALCIDINO PEDRO SOARES**

2º Secretário

**RICARDO BARRETO SALGUEIRO**

3º Secretário